

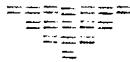


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 644 DE 05 DE JUNHO DE 1975

(Dispõe sobre criação de cargos públicos Municipais)



JOAQUIM SEVERINO MARTINS- Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto nº 07/75, e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º- Ficam criados, dentro do quadro do funcionamento público Municipal, de que trata a lei nº 597, de 24 de Dezembro de 1973, mais os seguintes cargos:

Código	CARGO OU FUNÇÃO	Referência	Forma de provimento
5.6	<u>SETOR DE FISCALIZAÇÃO</u> 1 cargo de fiscal .....	R-06	contrato
6.	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> 1 cargo de Sub-Diretor .....	R-13	efetivo
	1 cargo de Diretor do Patrimônio Municipal do TP 02-223 .....	R-15	efetivo
7.	<u>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
7.3	<u>Ensino Primário - 1º grau</u> 1 cargo de atendente .....	R-01	Contrato
	1 cargo de escriturário-B .....	R-04	Contrato
9.2	<u>SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS</u> 2 cargos de motoristas-A .....	R-06	Contrato
9.3	<u>SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS -SERM</u> 1 cargo de encarregado do setor ...	R-10	Contrato
	4 cargos de motoristas-B .....	R-08	Contrato
	3 cargos de motoristas-A .....	R-06	Contrato
	1 cargo de tratorista .....	R-10	Contrato
	1 cargo de mecânico .....	R-13	Contrato
	1 cargo de funileiro .....	R-06	Contrato
	1 cargo de borracheiro .....	R-03	Contrato
	1 cargo de escriturário-A .....	R-03	Contrato
9.4	<u>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
9.5	<u>Limpeza Pública</u> 2 cargos de motoristas-A .....	R-06	Contrato

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Santa Cruz do Rio Pardo, em 05 de Junho de 1975.

P. MUNICIPAL  
Diretor  
em  
Data  
1975

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria Administrativa na  
data supra.

ELIANE DE CARVALHO  
DIRETOR

JOAQUIM SEVERINO MARTINS  
Prefeito Municipal